



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 11439/2017
Tipo: Projeto de Lei: 292/2017
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 25/10/2017 17:24:42
Procedência: Cleber Felix
Assunto: Denomina de Robert Alves Cerillo o posto de salvamento marítimo de Vitória.

Sancionado

SANCIONADO

Lei nº 9.241

PROJETO DE LEI Nº _____

“DENOMINA DE ROBERT ALVES CERILLO O POSTO DE SALVAMENTO MARÍTIMO DE VITÓRIA”

Art. 1º. Fica denominado “Robert Alves Cerillo” o posto de salvamento marítimo, localizado no Quiosque 18, na Curva da Jurema.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições que lhes sejam contrárias.

Palácio Atílio Vivácqua, 25 de outubro de 2017.



Cleber Felix
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

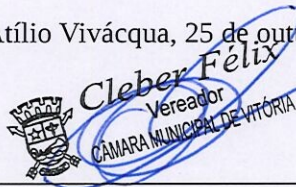
Vereador Cleber Felix – PP

JUSTIFICATIVA

O servidor da Prefeitura de Vitória, Robert Alves Cerillo, faleceu heroicamente no dia 8 de janeiro de 2017 ao resgatar seu filho e um amigo.

Este Projeto de Lei é uma justa homenagem ao servidor. O que propomos é dar o seu nome ao Posto de Salvamento Marítimo de Vitória, que fica na Curva da Jurema no Quiosque 18.

Palácio Atílio Vivácqua, 25 de outubro de 2017.



Cleber Felix
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Vereador Cleber Felix – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Foiha	Rubrica
11439	03	

Pressionando Prefeito de Vitoria Luciano Rezende

Homenagear o Servidor Robert Alves Cerillo,que heroicamente salvou seu filho.



Andreza Brandizzi Vitória, Brasil

O servidor Robert Alves Cerillo,faleceu heróicamente no domingo 08 de Janeiro de 2017,ao resgatar seu filho e um amigo.

Uma justa homenagem é dar seu nome ao posto de Salvamento-Marítimo de Vitória, que fica na curva dá Jurema no quiosque 18.

Este abaixo-assinado será entregue para:

Prefeito de Vitoria

Luciano Rezende

Leia a carta

Crianças

Pratas

Familia

Tragédia

Direitos Humanos

Assine este abaixo-assinado

704

704 assinaram. Ajude a chegar a 1.000



Luciene Alves Cerillo Lima Cerillo assinou este abaixo-assinado

Nome

Sobrenome

Email

☐  Compartilhar com amigos no Facebook

Assinar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ROBERT ALVES CERILLO

MATRÍCULA:
024554 01 55 2017 4 00014 080 0001812 14

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11439	04	8

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Ignorada	Casado, com 38 anos de idade
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Vitória-ES	1.311.883-SSP-ES	Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Zilmo Cerillo e Laurienia Alves Cerillo, residente na Rua Alberto Lucareli, 210, Bonfim, Vitória-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Aos oito (08) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017), a hora não foi informada.	08	01	2017

LOCAL DO FALECIMENTO
via pública na Praia, Nova Almeida, Serra, ES

CAUSA DA MORTE
Asfixia em meio liquido, afogamento

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
cemitério Jardim da Paz, Alterosa, Serra, ES	Ronne Alves Cerillo, CNH nº 00651044751-Detran-ES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Wanderson de Souza Lugão, CRM nº 11809

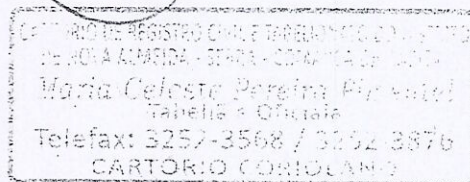
OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Livro nº C-014 - Folha 080 - Termo nº 1812, Declaração de Óbito nº 23745314-2. Data do Registro: 11 de janeiro de 2017. o falecido era casado com Kátia Guimarães Rocha Cerillo, nascido no dia 19 de agosto de 1978, portador(a) do CPF nº 072.501.467-93, RG nº 1.311.883-SSP-ES, CNH nº 02194923021-DETRAN-ES. Foi apresentada certidão ou RG com anotação do casamento civil, do livro B-0041, folha 210, termo 008710, do Cartório de Vitória - Distrito Goiabeiras-ES, não foi declarado se existe testamento, não foi declarado se foram deixados bens a inventariar, deixando 2 filhos: Isaque Rocha Cerillo, com 07 anos, Laysa Rocha Cerillo, com 16 anos. 1ª Via.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Distrito de Nova Almeida Serra
Comarca da Capital ES
"CARTÓRIO CORIOLANO"
Oficial e Tabeliã: Maria Celeste Pereira Pimentel
Avenida Abdo Saadi, 902, Jacaraípe, Serra-ES.
CEP: 29.175-520 - Tel: (27)3252-3876
contato@cartoriocoriolano.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Distrito de Nova Almeida, Serra-ES, 11 de janeiro de 2017.

Ana Paula Amorim Zottele
Escrevente

APAZ
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 024554.NRW1609.01589
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Sign in

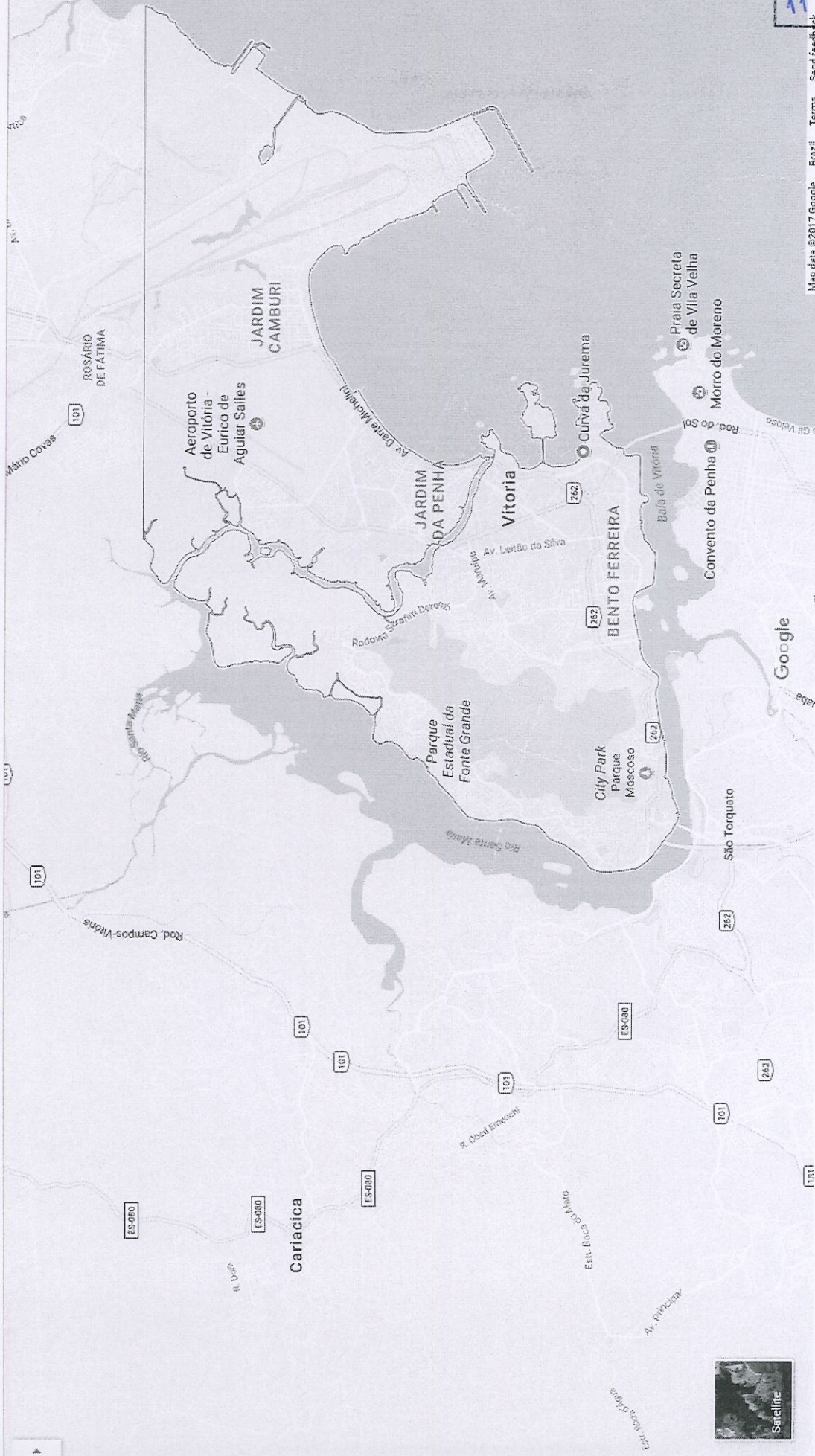


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Processo	Folha	Rubrica
11139	05	

Map data ©2017 Google, Brazil, Send feedback, Terms

Google





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11439	06	<i>[Signature]</i>

*Ao deferimento Legislativo,
Para providências*

Em: 25/10/2017

[Signature]
Larissa Dessaune

 Assistente Administrativo
Matr.: 6349
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em: 26/10/2017

[Signature]
DIRETOR

**INCLUI-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL**

Em: 26/10/2017

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em: 31/10/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em: 01/11/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA

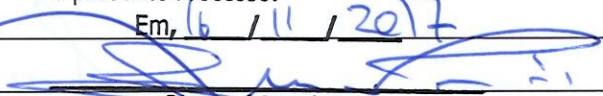
PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em: 07/11/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Funcionário Letycia Couto Carvalho
para providenciar ofício ao executivo
referente ao logradouro de que trata
o presente Processo.

Em, 6 / 11 / 2017


Diretor / DAL / CMV

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 6 / 11 / 17

Letycia Couto
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
11439	07	12



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. PRE. DEL. Nº 024

Vitória, 16 de Novembro de 2017.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **11439/17**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **292/17**, de autoria do Sr. Vereador **Cleber Félix** contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Vinicius José Simões
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito de Vitória
NESTA

SM/jgf.

Processo **7016450/2017** Prioridade **URGENTE**
Data 17/11/2017 Hora 13:16
Requerente VITÓRIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto INFORMAÇÃO

Documento OFÍCIO - 024
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
11439	06	VE



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 292/2017 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 11439/2017

Palácio Atílio Vivácqua, _____


Vereador Cleber Felix
Autor do Projeto

Matéria : Requerimento de Urgencia 1

CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
1143a	07	12

Reunião : 119º Sessão Ordinária
Data : 30/11/2017 - 17:28:28 às 17:29:09
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	17:28:42
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:28:41
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:28:43
30	Leonil	PPS	Sim	17:28:34
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:28:33
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Não Votou	
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:28:58
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:28:37
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:28:44
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:28:38
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:28:39
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:28:48

Totais da Votação :

SIM
11

NÃO
0

TOTAL
11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CA	ÓRIA
PRC	RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
11439	10	ve

Processo: 0/2017

Tipo: Documento: 829/2017

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 06/12/2017 14:49:47

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação

Referente ao Projeto de Lei nº 292/2017 de autoria do Vereador Cleber José Felix.

Vitória, 06 de dezembro de 2017

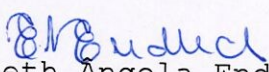
Prefeitura
Estado

SEGOV/GAB-REQ/527

Senhor Presidente:

Em resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 292/17, de autoria do Vereador Cleber José Felix, encaminho os Ofícios nºs 1121/17, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade, 677/17, da Secretaria de Administração.

Atenciosamente,


Elisabeth Angela Endlich
Secretária de Governo

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc. 7016450/17 - PMV

11439/17 - CMV

evd

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
11439	11	le



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OFÍCIO N° 1121/2017-SEDEC/GAB - Vitória, 23/Novembro/2017

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao Processo n° 7016450/2017, que trata do pedido de "Informações referentes a logradouros públicos", alusivo ao Projeto de Lei n° 292/17, autuado na PMV sob o n° 7016450/2017, de autoria do Vereador **CLEBER FELIX**, "Denominando de Robert Alves Cerillo o Posto de Salvamento Marítimo de Vitória, localizado no Quiosque 18, na Praia Curva da Jurema", temos a informar a Vossa Excelência que a Gerência de Informações Urbanas- GIU/SEDEC, na instrução deste, ressaltou que o assunto não é pertinente à SEDEC, cuja competência administrativa está circunscrita à designação de logradouros públicos, o que difere do presente caso.

Em função do acima exposto, sugerimos o encaminhamento deste processo à SEMAD/GAMP, para conhecimento, análise e posterior prosseguimento da sua instrução.

Limitado ao exposto, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.

LUCIANO REZENDE

Prefeito Municipal de Vitória



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Administração

CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
11439	18	10

Ofício nº 677/SEMAD/GAB

Vitória/ES, 01 de Dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta ao OF. PRE. DEL Nº 024, protocolado na Casa de Leis sob o número 11439/2017, de autoria do Vereador Cleber Félix, informamos que o imóvel onde funciona o posto de salvamento Marítimo (Quiosque 18 da Curva da Jurema), objeto do Projeto de Lei nº 292/2017, pertence ao Município e não possui denominação oficial.

Márcio Aurélio Passos
Secretário Municipal de Administração

Ao Exmo. Sr.

Luciano Santos Rezende
Prefeito de Vitória

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927 - 2º andar - Bloco B
Bento Ferreira - Vitória - ES CEP 29050-945 - Tel.: (27) 3382-6183



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
11439	03	10

A Secretaria das Comissões Permanentes
Para encaminhar a Comissão de _____

Em ____/____/____

Diretor do DEL

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
1439	14	he



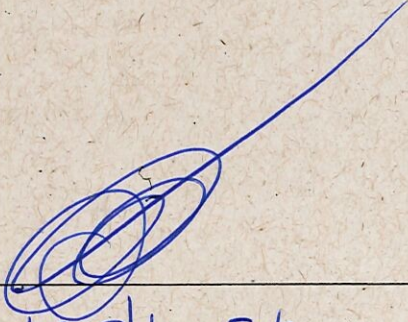
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 292/2017 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 1439/2017.

Palácio Atílio Vivácqua,


Vereador Cleber Felix
Autor da proposição

Matéria : Requerimento de Urgencia 1

Reunião : 121ª Sessão Ordinária
 Data : 06/12/2017 - 17:45:28 às 17:45:56
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 13 Parlamentares

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
11439	15	he

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	17:45:36
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:45:32
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:45:34
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
30	Leonil	PPS	Sim	17:45:31
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:45:52
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:45:49
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:45:41
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:45:38
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:45:34
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:45:37
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:45:39

Totais da Votação :

SIM 11 NÃO 0

TOTAL 11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
11439	16	ve

Comissão de Constituição, Justiça, Serviços
Públicos e Redação

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 07 / 12 / 2007

Presidente

Matéria : CCJ Projeto de Lei nº 292/2017

Reunião : 122º Sessão Ordinária
Data : 07/12/2017 - 16:52:33 às 16:53:01
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes : 11 Parlamentares

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
1439	17	no

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Sim	16:52:45
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	16:52:53
34	Roberto Martins	PTB	Sim	16:52:50
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	16:52:47
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	16:52:44

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	5	0	5

Mesa Diretora da Reunião :

: Vinicius Simões

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
11439	18	le

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 07 / 12 / 2017

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 07 / 12 / 2017

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Pedro Endlich Santos
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 08 / 12 / 2017

Diretor DEL

Matéria : Projeto de Lei nº 292/2017
Autoria : Cleber Felix

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
11439	19	le

Reunião : 122º Sessão Ordinária
Data : 07/12/2017 - 17:10:45 às 17:11:30
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	17:11:07
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:11:16
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
30	Leonil	PPS	Sim	17:10:53
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Não Votou	
9	Max da Mata	PDT	Sim	17:11:13
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:11:20
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:10:51
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:10:57
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:10:59
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:11:12
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:10:49
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:11:08

Totais da Votação :

SIM
11

NÃO
0

TOTAL
11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
11439	20	le

OF.PRE. AUT. Nº 172

Vitória, 08 de Dezembro de 2017.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 10.939/2017, referente ao Projeto de Lei nº 292/2017, de autoria do Vereador Cléber Felix**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Processo: **7617922/2017** Prioridade **EXPRESSA**
Data 13/12/2017 Hora 13:18
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFÍCIO - 172/2017
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01



Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
11439	21	he

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.939

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 292/2017**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

"Denomina de Robert Alves Cerillo o posto de salvamento marítimo de Vitória."

Art. 1º. Fica denominado "Robert Alves Cerillo" o posto de salvamento marítimo, localizado no Quiosque 18, na Curva da Jurema.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições que lhes sejam contrárias.

Palácio Atílio Vivácqua, 08 de Dezembro de 2017.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
11439	22	re

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.241/2017
Em, 05/01/2018

Funcionário *Figueres*

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, 01/02/2018

[Signature]
Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, 01/02/2018

Presidente



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo		
11439	23	we

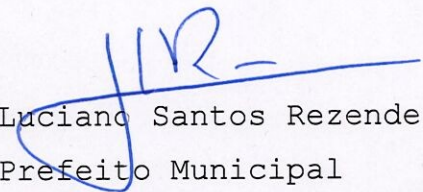
SEGOV/002

Vitória, 03 de janeiro de 2018

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.241, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.939/17, referente ao Projeto de Lei nº 292/17, de autoria do Vereador Cléber José Félix.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2018
Tipo: Documento: 3/2018
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 10/01/2018 10:41:03
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionado na Lei N° 9.241, o Autógrafo de lei N° 10.939/17 referente ao projeto de Lei N° 292/17.

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.7617922/17 - PMV

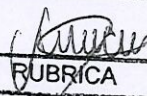
11439/17 - CMV

Projeto de Lei nº: 2921/2017
Processo nº: 11439/2017
Autor: Elieber Felix



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 9.241

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 05 / 01 / 18

RUBRICA

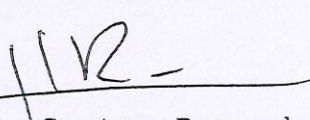
**Denomina de Robert Alves
Cerillo o posto de salvamento
marítimo de Vitória.**

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso
III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Robert Alves
Cerillo" o posto de salvamento marítimo, localizado no
Quiosque 18, na Curva da Jurema.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de
janeiro de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7617922/17 - PMV
11439/17 - CMV

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

De ordem do Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara,
Arquivar com os autos de
Praxe.

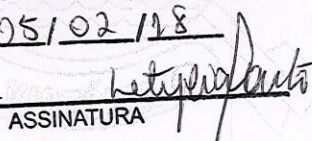
Em 02/02/2018




Swlivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 05/02/18


ASSINATURA